

[Página Principal](#) > ... > [Questões Monetárias/Reclamação de Créditos](#) > [Custas Judiciais Da Ação de Injunção de Pagamento](#) > Hungary

Custas judiciais da ação de injunção de pagamento

Conteúdo fornecido por
Hungria



Hungria

Bevezetés

[Milyen illetéket kell fizetnem?](#)

[Mennyit kell fizetni?](#)

[Mi történik akkor, ha nem fizetem be időben a bírósági illetéket?](#)

[Hogyan tudom befizetni a bírósági illetéket?](#)

[Mi a teendőm azután, hogy megfizettem az illetéket?](#)

Bevezetés

No âmbito de um procedimento de injunção de pagamento iniciado para efeitos de cobrança de um crédito pecuniário não contestado nos termos do Regulamento (CE) n.º 1896/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, que cria um procedimento europeu de injunção de pagamento, são devidos emolumentos notariais, cujo montante é determinado pela Lei n.º L de 2009, relativa ao procedimento de injunção de pagamento, e pelo Decreto n.º 14 do Ministério do Interior, de 26 de novembro de 1991, relativo aos emolumentos notariais. Em conformidade com essa legislação, o montante a pagar é proporcional ao valor do crédito, correspondendo a 3 % deste, sendo devido no início do procedimento. O pagamento pode ser efetuado, à escolha do beneficiário, junto de um notário, em dinheiro ou por cartão bancário, por transferência bancária para a conta do notário ou por ordem de transferência.

Milyen illetéket kell fizetnem?

Os emolumentos notariais são pagos no início do procedimento.

Mennyit kell fizetni?

O montante dos emolumentos notariais é de 3 % do montante líquido do crédito (excluindo os custos ou os juros) ou, se for caso disso, dos créditos acumulados, com um mínimo de 5 000 HUF e um máximo de 300 000 HUF. Se houver mais de cinco partes no processo, o montante mínimo dos emolumentos será de 1 000 HUF multiplicado pelo número de partes. No caso de um crédito pecuniário expresso numa moeda que não o HUF, os emolumentos são calculados com base no valor equivalente do crédito em HUF à taxa de câmbio média do banco central na data do pedido.

Mi történik akkor, ha nem fizetem be időben a bírósági illetéket?

Se o beneficiário não pagar os emolumentos notariais no momento do início do procedimento, o notário responsável pelo procedimento convidará o beneficiário a pagar as despesas. Se o beneficiário não o fizer dentro

do prazo fixado, o notário indefere o pedido.

Hogyan tudom befizetni a bírósági illetéket?

Para pagar os emolumentos notariais, o beneficiário pode escolher entre os seguintes métodos:

1. pagamento em numerário ao notário responsável pelo procedimento,
2. pagamento numa estação de correios, por ordem de transferência estabelecida em conformidade com a ordem do notário responsável pelo procedimento, utilizando a ordem de transferência disponibilizada pelo notário,
3. pagamento por transferência para a conta bancária do notário,
4. pagamento por transferência bancária através de cartão bancário, caso exista junto do notário responsável pelo procedimento.

Mi a teendõm azután, hogy megfizettem az illetéket?

Se os emolumentos notariais tiverem sido pagos ao notário, em dinheiro ou por cartão bancário, o beneficiário não tem que apresentar um comprovativo do pagamento.

Se o beneficiário pagar os emolumentos notariais por transferência, o recibo do pagamento deve ser anexado à injunção de pagamento.

Se o pagamento dos emolumentos notariais for efetuado por transferência para a conta bancária do notário, deve ser anexado ao pedido de injunção de pagamento europeia o original ou cópia de um extrato contas diário de que conste a operação de débito.

Última atualização: 07/02/2020

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.